



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

852 26 outubro 1991.
DECRETO Nº 756, de 02 de setembro de 1.991.

Atualiza o "quantum" à ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações à motores a propulsão, de trata o Decreto nº 724, de 28/12/90.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-


Artigo 1º - O "quantum" a ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações será de:-

- a) Semestralmente.....CR\$40.000,00 150.
- b) Diário.....CR\$ 5.000,00 30.

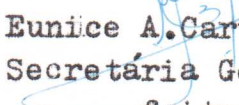
Artigo 2º - Ficam inalterados as demais disposições' do Decreto nº 518, de 21 de outubro de 1.987.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir ' de 1º de setembro de 1.991, data em que ficarão revogadas as disposiçõs em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de setembro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral da Prefeitura